



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1480.01.0000120/2024-25

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SSA-SERVAS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.167/0001-41, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Prédio Minas – 14º Andar - CEP 31.630-900, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretária de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Senhora Alessandra Diniz Portela Silveira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1XXXXXXX SSP/MG e do CPF nº XXX.081.486-XX, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO (SSA)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.385.840/0001-12, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, 683 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-140, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora Christiana Noronha Renault de Almeida, brasileira, portadora do CPF nº 676.933.346-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual 48.718, de 2023, na Lei Estadual nº 22.607, de 20 de julho de 2017, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. Alterar o subitem 4.1 do item 4 - Dos recursos financeiros e do valor estabelecido para a parceria, do Contrato Original;
 - 1.1.2. Excluir o subitem 4.1.2 do item 4 - Dos recursos financeiros e do valor estabelecido para a parceria, do Contrato Original;
 - 1.1.3. Incluir o subitem 11.2.1.1 do Item 11 - Da propriedade dos bens e do direito autoral;
 - 1.1.4. Excluir o indicador 6.2 do Item 3 - Atributos dos Indicadores, Anexo I - Plano de Operações, do Contrato Original;
 - 1.1.5. Reduzir a meta estabelecida para o "indicador 6.5 - Quantidade total de gêneros alimentícios arrecadados", de 125.788kg para 308,66kg, em relação ao 2º Processo de Avaliação, e unificar os indicadores 6.4 - Quantidade total de itens arrecadados e 6.5 - Quantidade total de gêneros alimentícios arrecadados;
 - 1.1.6. Alterar o Cronograma de Desembolso, Item 7 do Anexo I do Contrato Original;
 - 1.1.7. Alterar o Anexo - Memória de Cálculo SSA - Servas, conforme nova Memória de Cálculo, parte integrante do Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 52 e seus incisos do Decreto nº 48.718/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 3.1. O subitem 4.1 do Item 4 - Dos recursos financeiros e dos valor estabelecido para a parceria, passará a vigorar com a seguinte redação:
- 4.1 - O valor total global previsto para a execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO é R\$ 21.409.478,02 (vinte e um milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos).
- 4.1.1 Para a execução do objeto deste Contrato de Gestão, foi estimado o valor total de R\$ 21.409.478,02 (vinte e um milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo OEP.
- 3.2. O subitem 11.2.1 do Item 11 - Da propriedade dos bens e do direito autoral, passará a vigorar com a seguinte redação:
- 11.2.1 - As instalações e os equipamentos públicos serão disponibilizados para o uso do SSA por meio de termo de permissão de uso.
- 11.2.1.1 - Os imóveis localizados na Avenida Cristóvão Colombo, 683, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG e Rua Pompeia, 48, Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, serão objeto de Termos de Permissão de Uso, para uso do SSA durante a vigência do Contrato de Gestão Nº 01/2024.
- 3.3. O Item 7 - Cronograma de Desembolsos, do Anexo I - Plano de Operação, passará a vigorar com a seguinte redação:

PARCELAS	VALOR (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
4º Repasse	1.787.495,25	junho/2025	Após a 3ª Avaliação
5º Repasse	1.874.940,15	Outubro/2025	Após a 4ª Avaliação
6º Repasse	1.839.446,26	Fevereiro/2026	Após a 5ª Avaliação
7º Repasse	1.872.890,15	Junho/2026	Após a 6ª Avaliação
8º Repasse	1.922.265,56	Outubro/2026	Após a 7ª Avaliação
9º Repasse	1.920.987,98	Fevereiro/2027	Após a 8ª Avaliação
10º Repasse	1.954.710,11	Junho/2027	Após a 9ª Avaliação
11º Repasse	2.005.955,95	Outubro/2027	Após a 10ª Avaliação

12º Repasse	490.515,28	Fevereiro/2028	Após a 11ª Avaliação
-------------	------------	----------------	----------------------

3.4. As alterações realizadas nos indicadores do Plano de Operação constam consolidadas no Anexo I do presente Aditivo, bem como segue a Memória de Cálculo (Doc SEI nº 108078786) é parte integrante do Instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos a serem repassados pelo OEP poderão ocorrer às contas das dotações orçamentárias 1481.04.122.148.2079.00001.3.3.50.85-02.0.71.1 e 1481.04.122.148.2079.00001.4.4.50.85-02.0.71.1, consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O Órgão Estatal Parceiro (OEP) providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.
- 6.2. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 01/02/2025.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Alessandra Diniz Portela Silveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Christiana Noronha Renault de Almeida
Presidente do Serviço Social Autônomo - SERVAS

ANEXO I DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2024 - PLANO DE OPERAÇÃO

1 - OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2024:

Promover ações complementares às políticas públicas de desenvolvimento social, com vistas à diminuição da desigualdade, à erradicação da pobreza e da fome e à melhoria da qualidade de vida da população, por meio de programas, projetos e ações de inclusão social e atendimento à população.

2 - METAS, OBJETIVOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

2.1 QUADRO DE INDICADORES

Área Temática		Indicador		Peso (%)	V0	3º PA	4º PA
						01/01/2025 a 30/04/2025	01/05/2025 a 31/08/2025
1	Promoção da Assistência Social	1.1	Número de pessoas beneficiadas pelas ações de promoção da assistência social	7	107.640	36334	36562
		1.2	Número de campanhas de mobilização social realizadas	7	5	2	1
		1.3	Percentual de doação de itens arrecadados	7	-	80%	80%
		1.4	Percentual de doação dos gêneros alimentícios arrecadados	7	-	80%	80%
		1.5	Percentual de municípios com beneficiários atendidos pelas ações de promoção da assistência social	7	6,68%	2,3%	2,3%
2	Apoio e Relacionamento com Entidades Socioassistenciais	2.1	Número de entidades cadastradas	6	1996	2034	2047
		2.2	Percentual de municípios com entidades cadastradas	6	58,85%	59,6%	60,0%
3	Projetos de Investimento Social	3.1	Número de projetos de investimento social executados	7	2	1	1
4	Ações Educativas	4.1	Número de inscrições em ações educativas	7	150	40	50
		4.2	Carga horária total de ações educativas	7	8	4	4
5	Gestão da Rede de Voluntariado	5.1	Número de voluntários cadastrados na Rede Servas	5	62	82	86
		5.2	Quantidade total de horas de trabalho voluntário	7	132h/mês	533	533

6	Parcerias e Captação de Recursos	6.1	Número de parcerias estabelecidas	7	40	16	12
		6.2	Receitas arrecadadas por valores econômicos atribuídos	6	R\$ 487.836,38	R\$ 2.087.579,00	R\$ 2.099.949,92
		6.3	Quantidade total de itens arrecadados	7	7928	31712	31870

Área Temática		Indicador		Peso (%)	V0	5º PA	6º PA	7º PA
						01/09/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 30/04/2026	01/05/2026 a 31/08/2026
1	Promoção da Assistência Social	1.1	Número de pessoas beneficiadas pelas ações de promoção da assistência social	7	107.640	36793	37025	37258
		1.2	Número de campanhas de mobilização social realizadas	7	5	2	2	1
		1.3	Percentual de doação de itens arrecadados	7	-	80%	80%	80%
		1.4	Percentual de doação dos gêneros alimentícios arrecadados	7	-	80%	80%	80%
		1.5	Percentual de municípios com beneficiários atendidos pelas ações de promoção da assistência social	7	6,68%	2,6%	2,6%	2,6%
2	Apoio e Relacionamento com Entidades Socioassistenciais	2.1	Número de entidades cadastradas	6	1996	2060	2073	2086
		2.2	Percentual de municípios com entidades cadastradas	6	58,85%	60,3%	60,7%	61,1%
3	Projetos de Investimento Social	3.1	Número de projetos de investimento social executados	7	2	2	1	1
4	Ações Educativas	4.1	Número de inscrições em ações educativas	7	150	60	40	50
		4.2	Carga horária total de ações educativas	7	8	4	4	4
5	Gestão da Rede de Voluntariado	5.1	Número de voluntários cadastrados na Rede Servas	5	62	90	95	100
		5.2	Quantidade total de horas de trabalho voluntário	7	132h/mês	538	544	544
6	Parcerias e Captação de Recursos	6.1	Número de parcerias estabelecidas	7	40	16	20	16
		6.2	Receitas arrecadadas por valores econômicos atribuídos	6	R\$ 487.836,38	R\$ 2.112.398,78	R\$ 2.124.926,08	R\$ 2.137.532,29
		6.3	Quantidade total de itens arrecadados	7	7928	32029	32190	32351

Área Temática		Indicador		Peso (%)	V0	8º PA	9º PA	10º PA
						01/09/2026 a 31/12/2026	01/01/2027 a 30/04/2027	01/05/2027 a 31/08/2027
1	Promoção da Assistência Social	1.1	Número de pessoas beneficiadas pelas ações de promoção da assistência social	7	107.640	37493	37729	37966
		1.2	Número de campanhas de mobilização social realizadas	7	5	2	2	1
		1.3	Percentual de doação de itens arrecadados	7	-	80%	80%	80%
		1.4	Percentual de doação dos gêneros alimentícios arrecadados	7	-	80%	80%	80%
		1.5	Percentual de municípios com beneficiários atendidos pelas ações de promoção da assistência social	7	6,68%	2,7%	2,7%	2,7%
2	Apoio e Relacionamento com Entidades Socioassistenciais	2.1	Número de entidades cadastradas	6	1996	2099	2112	2125
		2.2	Percentual de municípios com entidades cadastradas	6	58,85%	61,5%	61,9%	62,3%
3	Projetos de Investimento Social	3.1	Número de projetos de investimento social executados	7	2	1	1	1
4	Ações Educativas	4.1	Número de inscrições em ações educativas	7	150	60	40	50
		4.2	Carga horária total de ações educativas	7	8	4	4	4
5	Gestão da Rede de Voluntariado	5.1	Número de voluntários cadastrados na Rede Servas	5	62	105	110	115
		5.2	Quantidade total de horas de trabalho voluntário	7	132h/mês	549	555	555
6	Parcerias e Captação de Recursos	6.1	Número de parcerias estabelecidas	7	40	20	24	20
		6.2	Receitas arrecadadas por valores econômicos atribuídos	6	R\$ 487.836,38	R\$ 2.150.217,92	R\$ 2.162.983,47	R\$ 2.175.829,44
		6.3	Quantidade total de itens arrecadados	7	7928	31957	32156	32357

						11º PA	12º PA	
--	--	--	--	--	--	--------	--------	--

Área Temática		Indicador		Peso (%)	V0	01/09/2027 a 31/12/2027	01/01/2028 a 28/02/2028	Valor Acumulado
1	Promoção da Assistência Social	1.1	Número de pessoas beneficiadas pelas ações de promoção da assistência social	7	107.640	38206	38446	373812
		1.2	Número de campanhas de mobilização social realizadas	7	5	2	1	16
		1.3	Percentual de doação de itens arrecadados	7	-	80%	80%	80%
		1.4	Percentual de doação dos gêneros alimentícios arrecadados	7	-	80%	80%	80%
		1.5	Percentual de municípios com beneficiários atendidos pelas ações de promoção da assistência social	7	6,68%	2,8%	1,4%	25%
2	Apoio e Relacionamento com Entidades Socioassistenciais	2.1	Número de entidades cadastradas	6	1996	2139	2145	2145
		2.2	Percentual de municípios com entidades cadastradas	6	58,85%	62,7%	62,7%	62,7%
3	Projetos de Investimento Social	3.1	Número de projetos de investimento social executados	7	2	1	-	10
4	Ações Educativas	4.1	Número de inscrições em ações educativas	7	150	60	-	450
		4.2	Carga horária total de ações educativas	7	8	4	2	36
5	Gestão da Rede de Voluntariado	5.1	Número de voluntários cadastrados na Rede Servas	5	62	121	121	121
		5.2	Quantidade total de horas de trabalho voluntário	7	132h/mês	561	561	5473
6	Parcerias e Captação de Recursos	6.1	Número de parcerias estabelecidas	7	40	24	6	174
		6.2	Receitas arrecadadas por valores econômicos atribuídos	6	R\$ 487.836,38	R\$ 2.188.756,35	R\$ 1.094.378,17	R\$ 20.334.551,42
		6.3	Quantidade total de itens arrecadados	7	7928	32512	15856	304.990

2.2 ATRIBUTO DE INDICADORES

ÁREA TEMÁTICA 01: Promoção da Assistência Social

O SSA-Servas desenvolve vários programas, projetos e ações para apoiar as entidades socioassistenciais, beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade, promover campanhas de mobilização social, realizar doações essenciais e alcançar uma ampla cobertura de beneficiários em diversos municípios mineiros. Os indicadores desta área temática refletem o impacto direto das atividades do SSA-Servas na execução de ações complementares às políticas de assistência social, evidenciando o alcance das mesmas, a abrangência territorial, o número de beneficiários atendidos e o engajamento comunitário por meio de campanhas de mobilização social e doações.

Indicador 1.1 – Número de pessoas assistidas pelas ações de promoção da assistência social

Descrição: Este indicador quantifica o total de pessoas assistidas pelos programas, projetos e ações de assistência social oferecidos pelo SSA-Servas. Busca-se perceber o impacto direto das iniciativas na vida das pessoas atendidas, mostrando o alcance e a relevância dos serviços prestados, partindo da premissa de atuar como um serviço social que catalisa esforços para ampliação do alcance aos mais vulneráveis. O processo se inicia com as instituições devidamente cadastradas e com documentação validada garantindo sua aptidão para receber essas doações e participar dos projetos e ações do SSA-Servas. As instituições atendidas declaram o número de pessoas beneficiadas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de pessoas assistidas pelos programas de assistência social do SSA-Servas

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório dos programas de assistência social do SSA-Servas incluindo listas ou declaração de número de pessoas beneficiadas pelos programas, projetos e ações.

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 107.640 pessoas beneficiadas (período compreendido entre os meses de agosto/22 – agosto/23)

Indicador 1.2 – Número de campanhas de arrecadação e mobilização social realizadas

Descrição: Este indicador tem por objetivo elencar a quantidade de campanhas realizadas pelo SSA-Servas. Serão consideradas no cômputo do indicador as iniciativas para sensibilizar a sociedade sobre questões sociais, angariar apoio promovendo a participação ativa em programas e eventos, destacando o esforço contínuo da organização para envolver parceiros do poder público, privado, terceiro setor e a sociedade civil. As campanhas realizadas podem ocorrer em dois formatos:

Campanhas de mobilização social: envolvem a sociedade civil, a iniciativa privada e os órgãos públicos. Em geral, são ações com objetivos específicos e, normalmente, motivadas por crises pontuais, como o atendimento às vítimas de acidentes por fenômenos da natureza (enchentes, secas, desabamentos), rompimento de barragens e campanhas para arrecadação de agasalhos no inverno.

Campanhas de arrecadação: realizadas para captação de doativos, serviços e/ou recursos financeiros junto à iniciativa privada, sociedade civil ou empresas públicas, incluindo a captação de doativos de organizações da sociedade civil, especialmente itens de primeira necessidade, como alimentos, roupas, material de limpeza e produtos de higiene pessoal, material escolar e que são destinados às entidades cadastradas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de campanhas realizadas

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Registros fotográfico, material de mídia, material de divulgação e relatórios detalhados das campanhas, incluindo informações sobre o objetivo, participantes, atividades realizadas e resultados alcançados.

Polaridade: Positivo

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 5 (2023)

Indicador 1.3 – Percentual de doação de itens arrecadados

Descrição: Este indicador mensura o percentual de itens arrecadados e triados até a primeira quinzena do último mês de cada período avaliatório e que foram doados às entidades socioassistenciais cadastradas. Ele reflete a eficácia na gestão das doações, demonstrando o comprometimento da organização em transformar as

contribuições recebidas em ações concretas para beneficiar a comunidade. Os itens arrecadados são organizados por categorias como: vestuário, acessórios, higiene pessoal, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos de casa, informática, brinquedos, equipamentos de saúde, material escolar, material de construção e outros.

Fórmula de cálculo do indicador: (Quantidade de itens doados / quantidade de itens arrecadados - quantidade de itens reprovados na triagem) x100

Unidade de medida: Percentual (%)

Fonte de Comprovação: Termos de doações com detalhamento dos itens doados, assinado pelas entidades socioassistenciais cadastradas

Polaridade: Manutenção

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): -

Indicador 1.4 – Percentual de doação dos gêneros alimentícios arrecadados

Descrição: Este indicador mensura o percentual de itens do gênero alimentício arrecadados e triados até a primeira quinzena do último mês de cada período avaliativo e que foram doados às entidades socioassistenciais cadastradas. Ele reflete a eficácia na gestão das doações de alimentos, demonstrando o comprometimento da organização em transformar as contribuições recebidas em ações concretas para beneficiar a comunidade. Os itens de gênero alimentício são separados por seus tipos como arroz, feijão, macarrão, óleo, leite, água, farinha, compota, molho de tomate entre outros que são controlados pelo peso através da unidade de medida quilograma (kg).

Fórmula de cálculo do indicador: (Quantidade de itens do gênero alimentícios doados / quantidade de itens do gênero alimentícios arrecadados - quantidade de itens do gênero alimentícios reprovados na triagem) x100

Unidade de medida: Percentual (%)

Fonte de Comprovação: Termos de doações com detalhamento dos itens doados, assinado pelas entidades socioassistenciais cadastradas

Polaridade: Manutenção

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): -

Indicador 1.5 – Percentual de municípios com beneficiários atendidos pelas ações de promoção da assistência social

Descrição: Este indicador apresenta a proporção dos municípios de Minas Gerais que foram atendidos pelos programas, projetos e ações do SSA-Servas, em relação ao total de municípios do estado. Ele reflete a abrangência geográfica das iniciativas da organização, destacando o alcance dos programas em diferentes regiões do estado.

Fórmula de cálculo do indicador: (Número de municípios atendidos/Total de municípios em Minas Gerais) x100

Unidade de medida: Percentual (%)

Fonte de Comprovação: Relatórios dos programas de assistência social do SSA-Servas, incluindo listas fornecidas pelas instituições beneficiadas pelas doações e termos de doação.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 6,68% (57 municípios em 12 meses)

ÁREA TEMÁTICA 02: Apoio e Relacionamento com Entidades Socioassistenciais

A área de Apoio e Relacionamento com entidades socioassistenciais do SSA-Servas é dedicada a estabelecer parcerias sólidas e oferecer suporte contínuo às organizações socioassistenciais do Estado de Minas Gerais. Em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993), o SSA-Servas apoia instituições do terceiro setor, de assistência social, sem fins lucrativos, que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios de caráter continuado, permanente e planejado, de forma universal e de finalidade pública, em conformidade à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009). Por meio de iniciativas diversas, o SSA-Servas visa fortalecer as entidades cadastradas, proporcionando-lhes apoio técnico, orientação estratégica e recursos necessários para melhorar suas práticas de gestão. Além disso, valoriza a experiência e a satisfação das entidades parceiras, buscando constantemente aprimorar os serviços oferecidos. Esses indicadores buscam medir a eficácia em estabelecer e manter parcerias significativas com as entidades socioassistenciais, demonstrando não apenas a quantidade de organizações atendidas, mas também a qualidade do suporte oferecido. O SSA-Servas deverá se empenhar em garantir que as entidades parceiras recebam o apoio necessário para fortalecer suas operações e maximizar seu impacto nas comunidades que atendem. As ações junto a essas organizações buscam fomentar uma rede de parceiros solidários no intuito de consolidar um ecossistema de auxílio mútuo capaz de amplificar a inclusão social.

Indicador 2.1 – Número de Entidades Cadastradas

Descrição: Este indicador tem por objetivo medir e acompanhar a quantidade total de entidades socioassistenciais cadastradas no SSA-Servas. Ou seja, a quantidade de organizações sociais que preencheram formulário de cadastro junto ao SSA-Servas para compor o banco de dados do SSA-Servas informando os dados da entidade.

O objetivo é manter uma Rede de Atenção Socioassistencial com entidades que ao preencherem o formulário de cadastro no SSA-Servas manifestam seu interesse em receber apoio técnico, orientação estratégica e recursos necessários para melhorar suas práticas de gestão e sua atuação finalística.

Para que as entidades se cadastrem é necessário preencher o formulário de cadastro disponibilizado pelo SSA-Servas.

Para as entidades cadastradas se tornarem aptas a serem atendidas com os programas, projetos, campanhas e ações de assistência social desenvolvidas pelo SSA-Servas ou eventuais parceiros, é necessária a comprovação da regularidade administrativa da entidade mediante apresentação de documentação definida pelo SSA-Servas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de entidades cadastradas

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Registros da planilha de Cadastro do SSA-Servas

Polaridade: Positivo

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 1996 (cadastros ativos, entre aptos e inaptos)

Indicador 2.2 – Percentual de municípios com entidades cadastradas

Descrição: Este indicador avalia o alcance da presença das entidades cadastradas pelo SSA-Servas nos municípios mineiros, expressando o envolvimento e a representatividade da organização em diferentes territórios. Ele reflete a capilaridade da atuação do SSA-Servas e sua capacidade de mapear as entidades socioassistenciais identificar perfil e necessidades em diversas regiões do estado para mobilizar ações e parcerias para atendimento.

Fórmula de cálculo do indicador: (número de municípios com entidades cadastradas / número de municípios de MG) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Fonte de Comprovação: Registros da planilha de Cadastro do SSA-Servas

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 58,85% (502 municípios)

ÁREA TEMÁTICA 03: Projetos de Investimento Social

A área de Projetos de Investimento Social do SSA-Servas concentra-se na elaboração e implementação de projetos relacionados aos âmbitos social, cultural e/ou ambiental que promovam transformações positivas na sociedade mineira. Projetos esses que têm como foco atender necessidades das comunidades envolvidas, proporcionando o desenvolvimento dos indivíduos atendidos, enriquecendo a sua vida cultural, trazendo-lhe conhecimento sobre o desenvolvimento socioambiental e, principalmente, promovendo a sua inclusão social. Dessa forma, os projetos estarão na direção do compromisso do SSA-Servas com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria de vida dos cidadãos mineiros.

Indicador 3.1 – Número de projetos em execução

Descrição: Este indicador tem por objetivo aferir a quantidade total de projetos executados ou em execução pelo SSA-SERVAS e que estejam afetos ao âmbito social, ambiental e/ou cultural. Entende-se por “projetos em execução” aqueles que constam no Produto 3.1 - Portfólio de Planejamento de Projetos de Investimento Social. A mensuração deste indicador leva em consideração os projetos executados ou em execução. Esta observação se deve ao fato que muitos dos projetos têm a sua implementação em ações que serão executadas no decorrer do ano. Em relação ao âmbito de atuação dos projetos, destaca-se que não necessariamente, em cada ano do contrato de gestão, serão executados projetos nos três âmbitos, quais sejam, social, ambiental e cultural. Salienta-se que a temática dos projetos de investimento social pode variar ao longo da execução do Contrato de Gestão e deve guardar consonância com as áreas de atuação definidas no Estatuto do SSA-Servas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de projetos executados ou em execução.

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório sintético com registros fotográficos e/ou audiovisuais tais como publicidade em redes sociais, matérias veiculadas na imprensa, fotos e/ou filmagem.

Polaridade: Manutenção

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 2 (2023)

ÁREA TEMÁTICA 04: Ações Educativas

A área de desenvolvimento e implementação de ações educativas do SSA-Servas busca desenvolver, através de oficinas, palestras, workshops, cursos e eventos, a reflexão e ampliar o conhecimento dos gestores públicos e privados, trabalhadores e/ou voluntários de entidades do terceiro setor, em especial aqueles com atuação na assistência social. As ações educativas são voltadas para os segmentos da assistência social (criança, adolescente, mulher, idoso, família, população em situação de rua) e visam promover uma maior profissionalização das instituições socioassistenciais do estado de Minas Gerais. Objetiva-se a conscientização dos referidos atores e da sociedade civil acerca de temas que envolvem, em especial, a defesa e a promoção dos direitos humanos. As ações educativas poderão acontecer no formato on-line e/ou presencial e serão divulgadas ao público por meio do sítio eletrônico e redes sociais oficiais do SSA-Servas

Indicador 4.1 – Número de inscrições realizadas

Descrição: Este indicador tem por objetivo mensurar o total de inscrições realizadas nas ações educativas promovidas pelo SSA-Servas. Reflete o interesse da comunidade nas atividades oferecidas pela organização, evidenciando a relevância e a procura por oportunidades de aprendizado contínuo.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de inscrições realizadas nas ações educativas do SSA-Servas.

Unidade de medida: Número de inscrições realizadas.

Fonte de Comprovação: Formulário de inscrição preenchido pelos participantes.

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 150 (2023)

Indicador 4.2 – Carga horária de ações educativas

Descrição: Este indicador mensura o total de horas de ações educativas disponibilizadas através de oficinas, palestras, cursos, workshops e/ou eventos promovidos pelo SSA-Servas. Demonstra o compromisso desta instituição em proporcionar oportunidades significativas de aprendizado, capacitação e promoção de conhecimento junto às comunidades atendidas. Para fins de cálculo deste indicador, serão computadas as horas de carga horária oferecidas na modalidade on-line e/ou presencial.

Fórmula de cálculo do indicador: Somatório total da carga horária oferecida nas ações educativas.

Unidade de medida: Horas

Fonte de Comprovação: Relatório sintético com registros fotográficos e/ou audiovisuais tais como publicidade em redes sociais, matérias veiculadas na imprensa, print da tela de transmissão do evento (momento inicial e final), fotos e/ou filmagem, certificado e/ou programação da ação educativa.

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 8h (2023)

ÁREA TEMÁTICA 05: Gestão da Rede de Voluntariado

A Gestão da Rede de Voluntariado do SSA-Servas é fundamental para o sucesso das atividades sociais e assistenciais da organização. Esta área tem como objetivo mobilizar, coordenar e valorizar a contribuição voluntária, reconhecendo o papel vital que os indivíduos desempenham no cumprimento da missão da organização. O SSA-Servas reconhece o valor do tempo, habilidades e dedicação dos voluntários, que desempenham um papel central no apoio às comunidades e na promoção do bem-estar social. O número de voluntários cadastrados reflete a capacidade da organização de mobilizar pessoas dispostas a dedicar seu tempo e habilidades para causas sociais. Além disso, o registro das horas de trabalho voluntário pode oferecer insights sobre o impacto e a extensão do esforço voluntário na execução das atividades planejadas.

Indicador 5.1 – Número de voluntários cadastrados na Rede Servas

Descrição: Este indicador almeja mensurar o total de indivíduos que se cadastraram para apoiar as atividades do SSA-Servas e foram oficialmente inseridos na Rede Servas de voluntariado. Reflete a capacidade da organização de mobilizar pessoas dispostas a dedicar seu tempo e habilidades para causas sociais, evidenciando o engajamento da comunidade na missão do SSA-Servas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de voluntários cadastrados na Rede Servas

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Termos de adesão assinados

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 62 voluntários

Indicador 5.2 – Quantidade total de horas de trabalho voluntário

Descrição: Este indicador contabiliza o total de horas dedicadas pelos voluntários cadastrados na execução de atividades sociais, assistenciais e projetos conduzidos pelo SSA-Servas. Oferece informações sobre o impacto e a extensão do esforço voluntário na execução das atividades planejadas, demonstrando o comprometimento da comunidade em contribuir para a promoção do bem-estar social.

Fórmula de cálculo do indicador: Total de horas trabalhadas pelos voluntários da Rede SERVAS

Unidade de medida: Horas

Fonte de Comprovação: Registros oficiais de horas de trabalho voluntário mantidos pelo SERVAS.

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 132 horas/mês (pelo histórico do último trimestre)

ÁREA TEMÁTICA 06: Parcerias e Captação de Recursos

A área de Parcerias e Captação de Recursos do SSA-Servas desempenha um papel vital na sustentabilidade e expansão das iniciativas da organização. Esta área temática tem como objetivo o estabelecimento de colaborações estratégicas, envolver empresas, órgãos públicos e instituições em parcerias, além de garantir recursos – materiais e financeiros – para apoiar os programas e projetos executados. O SSA-Servas reconhece a importância das parcerias firmadas para fortalecer seu impacto e alcance, unindo esforços para criar soluções inovadoras e promover o bem-estar social. Esses indicadores são essenciais para avaliar a eficácia da captação de recursos

e o alcance das parcerias celebradas. O número de parcerias estabelecidas reflete a habilidade do SSA-Servas em construir relações colaborativas, enquanto o montante de recursos financeiros captados evidencia a capacidade da organização em se mobilizar financiamentos para suas atividades, por meio da captação direta de recursos e realização de leilões e eventos.

Indicador 6.1 – Número de Parcerias Estabelecidas

Descrição: Este indicador mensura o total de colaborações formalizadas entre o SSA-Servas e outras organizações, empresas ou entidades, visando apoiar iniciativas sociais. Reflete o esforço em construir relações colaborativas significativas, para criar soluções inovadoras e promover o bem-estar social. Serão aceitos, para o cômputo do resultado deste indicador contratos, contratos de gestão, termos de parceria/colaboração/fomento, acordos, convênios e instrumentos congêneres.

Fórmula de cálculo do indicador: Número total de parcerias vigentes

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Instrumentos jurídicos de parcerias vigentes

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 40 (2023)

Indicador 6.2 – Receitas arrecadadas por valores econômicos atribuídos

Descrição: Este indicador busca mensurar o valor econômico atribuído aos itens arrecadados por doações, serviços doados através de parcerias e trabalho voluntário promovido pelo SSA-Servas. Ele quantifica o impacto financeiro positivo resultante dessas contribuições, considerando bens físicos arrecadados, serviços fornecidos em parcerias e o valor estimado do tempo e das habilidades dedicadas pelos voluntários. O indicador destaca a capacidade do SSA-Servas em avaliar e contabilizar o valor econômico total gerado por meio dessas colaborações, de modo a apresentar os resultados das ações realizadas em valores econômicos.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total das receitas arrecadadas por valores econômicos atribuídos

Unidade de medida: Reais (R\$)

Fonte de Comprovação: Demonstrativos contábeis

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): R\$ 487.836,38 (média mensal)

Indicador 6.3 – Quantidade total de itens arrecadados

Descrição: Este indicador contabiliza o volume total de itens arrecadados pelo SSA-Servas para doação aos beneficiários, incluindo gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade, como roupas, materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e material escolar, entre outros.

Após o recebimento, todos os itens passam por uma triagem para verificar suas condições de conservação, armazenamento e embalagem, garantindo que apenas os materiais em conformidade sejam destinados aos beneficiários finais.

A contabilização dos itens segue critérios específicos para garantir uniformidade na mensuração dos volumes arrecadados:

- Gêneros alimentícios: são controlados pela unidade de medida quilograma (kg) e categorizados por tipo, como arroz, feijão, macarrão, óleo, leite, água, farinha, molho de tomate, entre outros. Para padronização, cada 1 kg de alimento equivale a 1 unidade no somatório total do indicador.
- Líquidos: itens como óleo, leite e produtos de limpeza líquidos, entre outros seguem o mesmo critério, sendo que cada 1 litro corresponde a 1 unidade.
- Vestuário: contabilizados individualmente, ou seja, cada peça de roupa, sapato, meia entre outros equivale a 1 unidade, respeitando o critério de precificação por peça.
- Materiais de limpeza e higiene: produtos sólidos ou em unidades individuais como exemplo sabão em barra, esponjas, papel higiênico, fraldas e outros são contabilizados por item. Já os produtos líquidos como desinfetantes, detergentes e amaciantes, seguem a métrica de 1 litro igual 1 unidade.
- Outros itens: materiais escolares e demais itens seguem a contabilização por unidade individual.

Esse critério de mensuração permite maior precisão na análise do volume arrecadado e distribuído.

Fórmula de cálculo do indicador: Somatório total de itens arrecadados (incluindo gêneros alimentícios e demais itens) - Quantidade total de itens reprovados na triagem.

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Termos de doação e recibos de doadores (pessoa física) não identificados

Polaridade: Positiva

Cálculo de desempenho (CD): resultado/meta

Valor de Referência (V0): 7928 (média mensal)

2.3 QUADRO DE ATRIBUTOS DOS PRODUTOS, COM SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE DURAÇÃO

	Área Temática		Produto	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
	Promoção da Assistência Social	1.1	Relatório anual da destinação de Itens descartados após triagem	50	jan/25	abr/25	3º PA
					jan/26	abr/26	6º PA
					jan/27	abr/27	9º PA
					jan/28	fev/28	12º PA
3	Projetos de Investimento Social	3.1	Portfolio de planejamento de projetos de investimento social	50	set/25	dez/25	5º PA
					set/26	dez/26	8º PA
					set/27	dez/27	11º PA

2.4 ATRIBUTOS DE PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 01: Promoção da Assistência Social

Produto 1.1 – Relatório anual da destinação de Itens descartados após triagem

Descrição: O SSA-Servas oferecerá anualmente um relatório detalhado sobre a destinação dos itens arrecadados, por meio de suas campanhas e ações, que foram identificados durante a triagem como descartes. Este documento fornecerá uma visão transparente sobre como os descartes são tratados após a triagem, destacando práticas ambientalmente responsáveis. As práticas responsáveis da gestão de doações são fundamentais para garantir a qualidade e segurança dos itens destinados às entidades beneficiárias pelo SSA-Servas.

Os principais motivos de descarte de doações incluem: Doações de alimentos recebidos após a data de validade ou abertos, apresentando riscos à saúde e comprometendo a integridade nutricional, qualquer item sujeito a prazo de validade, que tenham expirado ou estejam danificados, comprometendo sua eficácia e utilidade, produtos deteriorados ou danificados tornando-os impróprios para distribuição e itens que se tornaram obsoletos devido a avanços tecnológicos ou atualizações de produtos. Esses critérios de descarte asseguram que as doações recebidas pelo SSA-Servas estejam alinhadas com os padrões de qualidade, promovendo a segurança, saúde e bem-estar das comunidades atendidas.

Critério de Aceitação: Documento anual com informações específicas sobre a quantidade total de itens arrecadados, quantidade de itens descartados com o detalhamento das práticas sustentáveis adotadas para a destinação dos descartes, evidência de parcerias com entidades especializadas em reciclagem e

reaproveitamento.

Fonte de Comprovação: Documento oficial disponibilizado em meio físico ou virtual.

ÁREA TEMÁTICA 03: Projetos de Investimento Social

Produto 3.1 – Portfólio de Planejamento de Projetos de Investimento Social

Descrição: O objetivo dessa ação é a elaboração de Portfólio de Projetos de Investimento Social, contendo a proposta de planejamento das ações relacionadas a estes. Este produto compreende a realização de planejamento estratégico de projetos de investimento social relacionados aos âmbitos social, cultural e/ou ambiental que promovam transformações positivas na sociedade mineira a serem executados no ano subsequente.

Critério de aceitação: Estudo e pesquisa de viabilidade com aprovação da Presidência do SSA-Servas.

Fonte de Comprovação: Documento oficial do Portfólio de Projetos de Investimento Social do SSA-Servas entregue em meio físico ou virtual.

3. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

3.1 CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
3º Avaliação	01/01/2025 a 30/04/2025	Maio/2025
4º Avaliação	01/05/2025 a 31/08/2025	Setembro/2025
5º Avaliação	01/09/2025 a 31/12/2025	Janeiro/2026
6º Avaliação	01/01/2026 a 30/04/2026	Maio/2026
7º Avaliação	01/05/2026 a 31/08/2026	Setembro/2026
8º Avaliação	01/09/2027 a 31/12/2026	Janeiro/2027
9º Avaliação	01/01/2026 a 30/04/2027	Maio/2027
10º Avaliação	01/05/2027 a 31/08/2027	Setembro/2027
11º Avaliação	01/09/2027 a 31/12/2027	Janeiro/2028
12º Avaliação	01/01/2028 a 29/02/2028	Março/2028

3.2 QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
3º Avaliação	85%	15%
4º Avaliação	100%	-
5º Avaliação	85%	15%
6º Avaliação	85%	15%
7º Avaliação	100%	-
8º Avaliação	85%	15%
9º Avaliação	85%	15%
10º Avaliação	100%	-
11º Avaliação	85%	15%
12º Avaliação	85%	15%

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
4º Repasse	1.787.495,25	junho/2025	Após a 3ª Avaliação
5º Repasse	1.874.940,15	Outubro/2025	Após a 4ª Avaliação
6º Repasse	1.839.446,26	Fevereiro/2026	Após a 5ª Avaliação
7º Repasse	1.872.890,15	Junho/2026	Após a 6ª Avaliação
8º Repasse	1.922.265,56	Outubro/2026	Após a 7ª Avaliação
9º Repasse	1.920.987,98	Fevereiro/2027	Após a 8ª Avaliação
10º Repasse	1.954.710,11	Junho/2027	Após a 9ª Avaliação
11º Repasse	2.005.955,95	Outubro/2027	Após a 10ª Avaliação
12º Repasse	490.515,28	Fevereiro/2028	Após a 11ª Avaliação

5. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO:

	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
SR Saldo Remanescente	1.905.293,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos											
1.1 Repasses	-	-	-	-	1.787.495,25	-	-	-	1.874.940,15	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas											
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	-	-	-	1.787.495,25	-	-	-	1.874.940,15	-	-
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	1.905.299,30	-	-	-	1.787.495,25	-	-	-	1.874.940,15	-	-
2 Saída de Recursos											
2.1 Gastos com Pessoal											
2.1.1 Salários	193.372,90	193.372,90	193.372,90	202.036,01	202.036,01	202.036,01	202.036,01	202.036,01	202.036,01	202.036,01	202.036,01
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	83.101,11	83.101,11	83.101,11	86.747,31	86.747,31	86.747,31	86.747,31	86.747,31	86.747,31	86.747,31	86.747,31
2.1.4 Benefícios	90.931,60	90.931,60	90.931,60	95.005,34	95.005,34	95.005,34	95.005,34	95.005,34	95.005,34	95.005,34	95.005,34
Subtotal Pessoal:	367.405,61	367.405,61	367.405,61	383.788,65	383.788,65	383.788,65	383.788,65	383.788,65	383.788,65	383.788,65	383.788,65
2.2 Gastos Gerais	73.547,99	69.325,61	73.325,61	61.900,61	61.900,61	61.280,98	61.280,98	67.878,08	70.483,28	87.375,50	61.280,98
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	141.194,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	582.147,60	436.731,22	440.731,22	445.689,26	445.689,26	445.069,63	445.069,63	451.666,73	454.271,93	471.164,15	445.069,63

	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026	out/2026	nov/2026	dez/2026
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos												
1.1 Repasses	-	1.839.446,26	-	-	-	1.872.890,15	-	-	-	1.922.265,56	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas												
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	1.839.446,26	-	-	-	1.872.890,15	-	-	-	1.922.265,56	-	-
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	-	1.839.446,26	-	-	-	1.872.890,15	-	-	-	1.922.265,56	-	-
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	202.036,01	202.036,01	202.036,01	202.036,01	209.935,61	209.935,61	209.935,61	209.935,61	209.935,61	209.935,61	209.935,61	209.935,61
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	86.747,31	86.747,31	86.747,31	86.747,31	90.072,17	90.072,17	90.072,17	90.072,17	90.072,17	90.072,17	90.072,17	90.072,17
2.1.4 Benefícios	95.005,34	95.005,34	95.005,34	95.005,34	99.238,35	99.238,35	99.238,35	99.238,35	99.238,35	99.238,35	99.238,35	99.238,35
Subtotal Pessoal:	383.788,65	383.788,65	383.788,65	383.788,65	399.246,14	399.246,14	399.246,14	399.246,14	399.246,14	399.246,14	399.246,14	399.246,14
2.2 Gastos Gerais	81.774,54	67.074,79	75.242,29	79.442,29	67.074,79	67.727,89	67.074,79	67.074,79	74.028,14	76.757,99	94.578,42	67.074,79
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	38.871,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	504.434,44	450.863,44	459.030,94	463.230,94	466.320,93	466.974,02	466.320,93	466.320,93	473.274,27	476.004,13	493.824,55	466.320,93

	jan/2027	fev/2027	mar/2027	abr/2027	mai/2027	jun/2027	jul/2027	ago/2027	set/2027	out/2027	nov/2027	dez/2027
SR Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Entrada de Recursos												
1.1 Repasses	-	1.920.987,98	-	-	-	1.954.710,11	-	-	-	2.005.955,95	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas												
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	1.920.987,98	-	-	-	1.954.710,11	-	-	-	2.005.955,95	-	-
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	-	1.920.987,98	-	-	-	1.954.710,11	-	-	-	2.005.955,95	-	-
2 Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	209.935,61	209.935,61	209.935,61	209.935,61	218.123,10	218.123,10	218.123,10	218.123,10	218.123,10	218.123,10	218.123,10	218.123,10
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	90.072,17	90.072,17	90.072,17	90.072,17	93.518,19	93.518,19	93.518,19	93.518,19	93.518,19	93.518,19	93.518,19	93.518,19
2.1.4 Benefícios	99.238,35	99.238,35	99.238,35	99.238,35	103.636,46	103.636,46	103.636,46	103.636,46	103.636,46	103.636,46	103.636,46	103.636,46
Subtotal Pessoal:	399.246,14	399.246,14	399.246,14	399.246,14	415.277,75	415.277,75	415.277,75	415.277,75	415.277,75	415.277,75	415.277,75	415.277,75
2.2 Gastos Gerais	86.869,81	71.398,33	80.382,58	84.792,58	71.398,33	72.085,71	71.398,33	71.398,33	78.716,73	81.579,43	100.345,90	71.398,33
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	486.115,95	470.644,47	479.628,72	484.038,72	486.676,08	487.363,47	486.676,08	486.676,08	493.994,48	496.857,18	515.623,65	486.676,08

	jan/2028	fev/2028	Total	% do Total
SR Saldo Remanescente	-	-	1.905.299,30	10,84%
1 Entrada de Recursos				
1.1 Repasses	-	490.515,28	15.669.206,70	89,16%
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	0,00%
1.3 Receitas Arrecadadas				
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	0,00%
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	0,00%
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	0,00%
Subtotal Receitas:	-	-	-	0,00%
(E) Total de Entradas:	-	490.515,28	15.669.206,70	89,16%
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	-	490.515,28	17.574.506,00	100,00%
2 Saída de Recursos				
2.1 Gastos com Pessoal				
2.1.1 Salários	218.123,10	218.123,10	7.705.009,16	43,84%
2.1.2 Estagiários	-	-	-	0,00%
2.1.3 Encargos	93.518,19	93.518,19	3.306.318,95	18,81%
2.1.4 Benefícios	103.636,46	103.636,46	3.640.083,69	20,71%
Subtotal Pessoal:	415.277,75	415.277,75	14.651.411,80	83,37%
2.2 Gastos Gerais	91.521,28	75.237,53	2.743.028,95	15,61%
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	180.065,25	1,02%
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	0,00%
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	0,00%
(S) Total de Saídas:	506.799,04	490.515,28	17.574.506,00	100,00%

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO SSA PARCEIRO:

O alcance do objeto do contrato de gestão será avaliado por meio de reuniões da Comissão Interna de Monitoramento, que serão realizadas na periodicidade definida no Cronograma de Avaliações do Anexo I, deste Contrato de Gestão.

Competirá à Comissão Interna de Monitoramento:

- a) Avaliar os resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão, de acordo com informações apresentadas e fazer recomendações para o sucesso dos produtos e indicadores;
- b) Analisar o relatório de resultados e financeiro apresentado pelo SSA-Servas;
- c) Solicitar, quando necessário, informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- d) Solicitar ao SSA-Servas esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar a avaliação;
- e) Cumprir o Cronograma de Avaliações previsto no item 6.1, deste Instrumento;
- f) Calcular o desempenho de cada indicador e produto, observando o disposto neste Anexo I - Plano de Operação, parte integrante deste Instrumento.
- g) Emitir relatório conclusivo sobre os resultados obtidos no período avaliatório demonstrando o que foi realizado até o momento, o indicativo de alcance do nível de desempenho acordado, os pontos problemáticos e proposições para o alcance das metas pactuadas, além de registrar as recomendações para o próximo período;

Todos os repasses serão precedidos de uma reunião da Comissão Interna de Monitoramento.

Nota referente ao alcance dos resultados do Quadro de Indicadores:

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores serão avaliados a partir das informações de execução do Contrato de Gestão apresentadas no relatório gerencial de resultados e financeiro. O resultado do indicador é calculado conforme Fórmula de Cálculo pactuada nos seus atributos. A partir desse valor, para cada indicador será aplicada a regra de Cálculo de Desempenho, também pactuada, gerando-se com isso uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota do conjunto de indicadores avaliados no período será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo peso percentual respectivo, dividido pelo somatório dos pesos dos indicadores, conforme fórmula a seguir:

Fórmula 1 (F1): $\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso percentual respectivo}) / \Sigma (\text{pesos dos indicadores do referido período avaliatório})$

Se na data da reunião de monitoramento verificar-se que o cumprimento do indicador se deu fora do período avaliatório, ou seja, tiver havido um atraso no cumprimento da meta, a nota obtida em cada um desses indicadores será multiplicada por um fator de atraso calculado conforme abaixo:

Fator de atraso: $(30 - \text{N}^\circ \text{ de dias corridos de atraso}) / 30$

Nota referente ao alcance dos resultados do Quadro de Produtos:

Ao final de cada período avaliatório, os produtos serão avaliados a partir das informações de execução do contrato de gestão apresentadas no relatório gerencial de resultados e financeiro. Para cada produto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o quadro abaixo:

Produto	Nota atribuída
Produto entregue no prazo	10
Produto entregue com atraso	$(30 - \text{N}^\circ \text{ de dias corridos de atraso}) / 3$
Produto não entregue	Zero

A nota do conjunto de produtos avaliados no período será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada produto multiplicada pelo peso percentual respectivo, dividido pelo somatório dos pesos dos produtos, conforme fórmula a seguir:

Fórmula 2 (F2): $\Sigma (\text{nota de cada produto} \times \text{peso percentual respectivo}) / \Sigma (\text{pesos dos produtos do referido período avaliatório})$

Nota global

A nota global do contrato de gestão no período avaliatório em questão será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e do Quadro de Produtos, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Pesos para Avaliação, definido no item 6.2, conforme fórmula a seguir:

Fórmula 3 (F3): $(\text{Resultado de F1} \times \text{Peso Percentual para Indicadores} + \text{Resultado de F2} \times \text{Peso Percentual para os Produtos}) / 100\%$

O resultado obtido é, então, enquadrado da seguinte forma:

Pontuação Final	Conceito
10,00	Excelente
De 9,99 a 9,00	Muito Bom
De 8,00 a 8,99	Bom
De 7,00 a 7,99	Regular
Abaixo de 7,00	Insatisfatório

Excepcionalidades

Para que a regra da avaliação de cumprimento de meta de indicadores e produtos com atraso seja utilizada, o SSA-Servas deverá apresentar documento que comprove a realização da meta ou entrega do produto à Comissão Interna de Monitoramento.

As decisões da Comissão Interna de Monitoramento serão tomadas por votação entre os membros presentes, prevalecendo a regra de maioria simples dos votos, ficando o voto de desempate reservado ao supervisor do Contrato de Gestão.

A Comissão Interna de Monitoramento somente poderá se utilizar do expediente da desconsideração de indicadores ou produtos, expurgando-os da nota global do contrato de gestão no período avaliatório, em situações excepcionais e devidamente justificadas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANA NORONHA RENAULT DE ALMEIDA**, Usuário Externo, em 17/03/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Diniz Portela Silveira**, Secretário(a) de Estado, em 17/03/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109204794** e o código CRC **D1AFBAB4**.